



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

ATA DE RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024
TUTOR A DISTÂNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA

No dia 20 de junho de 2024, às 09h00min, reuniram-se por videoconferência no GoogleMeet os professores Luan Corrêa da Silva, Maria de Lourdes Alves Borges e Ivan Ferreira da Cunha, sob a Presidência do Primeiro, conforme PORTARIA N.º 010/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 03 de junho de 2024, para divulgar o resultado final do PROCESSO SELETIVO Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024.

Considerando o disposto no item 11.7 do edital e mediante deliberação da banca de que todos/as os candidatos estão aptas/os para assumir as tutorias do EaD Filosofia UFSC, segue o resultado final:

FIL 9600 - TEORIA DO CONHECIMENTO:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriele Caroline Fontanive	24 PONTOS	1º LUGAR

FIL 9601 - HISTÓRIA DA FILOSOFIA I:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Delazeri Mocellin	32 PONTOS	1º LUGAR

FIL 9621 - ONTOLOGIA I:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luís Felipe Netto Lauer	33 PONTOS	1º LUGAR

FIL 9641 - FILOSOFIA POLÍTICA I:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Henrique Franco Morita	35 PONTOS	1º LUGAR

FIL 9603 - HISTÓRIA DA FILOSOFIA III:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-----------	-----------	---------------

Patrícia Costa da Silva Baehr	20 PONTOS	1º LUGAR
-------------------------------	-----------	----------

FIL 9611 - ÉTICA I:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Arturo Zarallo Valdes	21 PONTOS	1º LUGAR

FIL 9632 - LÓGICA II:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Kariane Marques da Silva	24 PONTOS	1º LUGAR

FIL 9650 - ESTÉTICA:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ulisses Razzante Vaccari	35 PONTOS	1º LUGAR

Nada mais tendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Luan Corrêa da Silva	 Documento assinado digitalmente Luan Correa da Silva Data: 20/06/2024 09:37:49-0300 CPF: ***.832.539-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Maria de Lourdes Alves Borges	 Documento assinado digitalmente Maria de Lourdes Alves Borges Data: 20/06/2024 11:22:12-0300 CPF: ***.746.880-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Ivan Ferreira da Cunha	 Documento assinado digitalmente Ivan Ferreira da Cunha Data: 20/06/2024 10:14:06-0300 CPF: ***.359.838-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO

ATA DE RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024
TUTOR A DISTÂNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA

No dia 20 de junho de 2024, às 09h00min, reuniram-se por videoconferência no GoogleMeet os professores Dulce Márcia Cruz, Jason de Lima e Silva e André Ary Leonel, sob a Presidência da Primeira, conforme PORTARIA N.º 010/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 03 de junho de 2024, para divulgar o resultado final do PROCESSO SELETIVO Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024:

MEN 9101 – INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Pepita de Souza Afiune	30 PONTOS	1º LUGAR
Wagner Alves Maciel	24 PONTOS	2º LUGAR

Nada mais tendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Dulce Márcia Cruz	 Documento assinado digitalmente DULCE MARCIA CRUZ Data: 20/06/2024 10:02:30-0300 CPF: ***.924.586-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Jason de Lima e Silva	 Documento assinado digitalmente JASON DE LIMA E SILVA Data: 20/06/2024 10:21:46-0300 CPF: ***.038.659-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
André Ary Leonel	 Documento assinado digitalmente Andre Ary Leonel Data: 20/06/2024 10:55:20-0300 CPF: ***.602.779-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

ERRATA

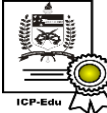
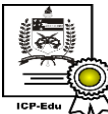
PROCESSO SELETIVO Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024

TUTOR A DISTÂNCIA

**CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

Na Ata do Resultado das entrevistas, onde se lê **FIL 9603 - HISTÓRIA DA FILOSOFIA I**, leia-se **FIL 9603 - HISTÓRIA DA FILOSOFIA III**.

Nada mais tendo a declarar, a presente Errata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Luan Corrêa da Silva	 Documento assinado digitalmente Luan Correa da Silva Data: 17/06/2024 11:59:41-0300 CPF: ***.832.539-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Maria de Lourdes Alves Borges	 Documento assinado digitalmente Maria de Lourdes Alves Borges Data: 15/06/2024 19:07:11-0300 CPF: ***.746.880-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Ivan Ferreira da Cunha	 Documento assinado digitalmente Ivan Ferreira da Cunha Data: 14/06/2024 16:42:29-0300 CPF: ***.359.838-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

ATA DE RESULTADO DAS ENTREVISTAS
PROCESSO SELETIVO Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024
TUTOR A DISTÂNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA

No dia 12 de junho de 2024, às 14h00min, reuniram-se na sala da Secretaria do Curso de Filosofia EaD os professores Luan Corrêa da Silva, Maria de Lourdes Alves Borges e Ivan Ferreira da Cunha, sob a Presidência do Primeiro, conforme PORTARIA N.º 010/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 03 de junho de 2024, para entrevistar os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e para divulgar o resultado das entrevistas do PROCESSO SELETIVO Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024:

RESULTADO DAS ENTREVISTAS:

FIL 9600 - TEORIA DO CONHECIMENTO:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO TOTAL
Gabriele Caroline Fontanive	Item A: 03 Item B: 05 Item C: 03	11 pontos

FIL 9601 - HISTÓRIA DA FILOSOFIA I:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO TOTAL
Vanessa Delazeri Mocellin	Item A: 04 Item B: 06 Item C: 02	12 pontos
Carlos Arturo Zarallo Valdes	Item A: 02 Item B: 05 Item C: 03	10 pontos

FIL 9621 - ONTOLOGIA I:

Luís Felipe Netto Lauer	Item A: 04	13 pontos
	Item B: 06	
	Item C: 03	

FIL 9641 - FILOSOFIA POLÍTICA I:

Henrique Franco Morita	Item A: 04	15 pontos
	Item B: 08	
	Item C: 03	

FIL 9603 - HISTÓRIA DA FILOSOFIA I:

Patrícia Costa da Silva Baehr	Item A: 02	11 pontos
	Item B: 07	
	Item C: 02	

FIL 9611 - ÉTICA I:

Kariane Marques da Silva	Item A: 04	12 pontos
	Item B: 06	
	Item C: 02	

FIL 9632 - LÓGICA II:

Candidato não compareceu.

FIL 9650 - ESTÉTICA:

Ulisses Razzante Vaccari	Item A: 04	15 pontos
	Item B: 08	
	Item C: 03	

Os candidatos Derócio Felipe Perondi Meotti, Carolina Merenda Puerto e Lauro de Matos Nunes Filho não compareceram à entrevista.

Nada mais tendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Luan Corrêa da Silva	 Documento assinado digitalmente Luan Correa da Silva Data: 13/06/2024 18:51:05-0300 CPF: ***.832.539-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Maria de Lourdes Alves Borges	 Documento assinado digitalmente Maria de Lourdes Alves Borges Data: 13/06/2024 18:56:21-0300 CPF: ***.746.880-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Ivan Ferreira da Cunha	 Documento assinado digitalmente Ivan Ferreira da Cunha Data: 13/06/2024 19:44:48-0300 CPF: ***.359.838-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

COMUNICADO

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** alteração no cronograma do Edital nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024, que passa a ter as seguintes datas:

DATA	EVENTO
02/05/2024 a 03/06/2024	Período de inscrições
04/06/2024	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos
Até 06/06/2024	Data limite para impugnação dos membros da Comissão Examinadora e interposição de recurso referente ao resultado da análise de documentos
07/06/2024	Para as disciplinas com código MEN, Resultado Final da 1ª Etapa e Convocação para a 2ª Etapa
10/06/2024	Para as disciplinas com código MEN, realização da 2ª Etapa – Entrevistas
10/06/2024	Para as disciplinas com código FIL, Resultado Final da 1ª Etapa e Convocação para a 2ª Etapa
12/06/2012	Para as disciplinas com código FIL, realização da 2ª Etapa – Entrevistas
14/06/2024	Publicação do resultado preliminar da 2ª etapa
Até 17/06/2024	Data limite para interposição de recurso referente à 2ª etapa
20/06/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo

Florianópolis, 14 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo Moré
Data: 14/06/2024 09:52:44-0300
CPF: ***.620.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO

ATA DE RESULTADO DAS ENTREVISTAS
PROCESSO SELETIVO Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024
TUTOR A DISTÂNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA

No dia 10 de junho de 2024, às 14h00min, reuniram-se na sala da Secretaria do Curso de Filosofia EaD os professores Dulce Márcia Cruz, Jason de Lima e Silva e André Ary Leonel, sob a Presidência da Primeira, conforme PORTARIA N.º 010/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 03 de junho de 2024, para entrevistar os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e para divulgar o resultado das entrevistas do PROCESSO SELETIVO Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024:

RESULTADO DAS ENTREVISTAS:

MEN 9101 – INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO TOTAL
Pepita de Souza Afiune	Item A: 04 Item B: 08 Item C: 03	15 pontos
Wagner Alves Maciel	Item A: 03 Item B: 06 Item C: 03	12 pontos

Nada mais tendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Dulce Márcia Cruz	 Documento assinado digitalmente DULCE MARCIA CRUZ Data: 11/06/2024 09:20:24-0300 CPF: ***.924.586-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Jason de Lima e Silva	 Documento assinado digitalmente JASON DE LIMA E SILVA Data: 11/06/2024 09:14:35-0300 CPF: ***.038.659-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

André Ary Leonel	 Documento assinado digitalmente André Ary Leonel Data: 11/06/2024 10:25:22-0300 CPF: ***.602.779-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

COMUNICADO

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** alteração no cronograma do Edital nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024, que passa a ter as seguintes datas:

DATA	EVENTO
02/05/2024 a 03/06/2024	Período de inscrições
04/06/2024	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos
Até 06/06/2024	Data limite para impugnação dos membros da Comissão Examinadora e interposição de recurso referente ao resultado da análise de documentos
07/06/2024	Para as disciplinas com código MEN, Resultado Final da 1ª Etapa e Convocação para a 2ª Etapa
10/06/2024	Para as disciplinas com código MEN, realização da 2ª Etapa – Entrevistas
10/06/2024	Para as disciplinas com código FIL, Resultado Final da 1ª Etapa e Convocação para a 2ª Etapa
12/06/2024	Para as disciplinas com código FIL, realização da 2ª Etapa – Entrevistas
12/06/2024	Publicação do resultado preliminar da 2ª etapa
Até 14/06/2024	Data limite para interposição de recurso referente à 2ª etapa
17/06/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo

Florianópolis, 10 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo Moré
Data: 10/06/2024 17:50:08-0300
CPF: ***.620.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS, RESULTADO DA ANÁLISE DE
DOCUMENTOS E NOVA DATA DE AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS DO
PROCESSO SELETIVO Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024**
TUTOR A DISTÂNCIA
**CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

No dia 10 de junho de 2024, às 09h00min, reuniram-se por videoconferência no GoogleMeet os professores Luan Corrêa da Silva, Maria de Lourdes Alves Borges e Ivan Ferreira da Cunha, sob a Presidência do Primeiro, conforme PORTARIA N.º 010/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 03 de junho de 2024, para analisar os recursos recebidos, o resultado da análise de documentos e o agendamento de nova data das entrevistas:

ANÁLISE DOS RECURSOS:

Derócio Felipe Perondi Meotti	Deferido.
Gabriele Caroline Fontanive	Deferido.
Carolina Merenda Puerto	Deferido.
Vanessa Delazeri Mocellin	Indeferido, pois fora do prazo.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

FIL 9600 – TEORIA DO CONHECIMENTO
Derócio Felipe Perondi Meotti
Gabriele Caroline Fontanive
FIL 9601 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA I
Vanessa Delazeri Mocellin
Carlos Arturo Zarallo Valdes
Carolina Merenda Puerto
FIL 9621 – ONTOLOGIA I
Luís Felipe Netto Lauer

FIL 9641 – FILOSOFIA POLÍTICA I
Henrique Franco Morita
Gabriele Caroline Fontanive
Carolina Merenda Puerto
FIL 9603 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA III
Patrícia Costa da Silva Baehr
Carolina Merenda Puerto
FIL 9611 – ÉTICA I
Kariane Marques da Silva
Carolina Merenda Puerto
FIL 9632 – LÓGICA II
Lauro de Matos Nunes Filho
FIL 9650 – ÉSTÉTICA
Ulisses Razzante Vaccari

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

FIL 9600 – TEORIA DO CONHECIMENTO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Graduação /Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência Magistério	TOTAL
Derócio Felipe Perondi Meotti	10	-	1	11
Gabriele Caroline Fontanive	10	-	3	13

FIL 9601 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA I

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Graduação /Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência Magistério	TOTAL
Vanessa Delazeri Mocellin	15	4	1	20
Carlos Arturo Zarallo Valdes	10	-	1	11
Carolina Merenda Puerto	10	-	4	14

FIL 9621 – ONTOLOGIA I

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Graduação /Mestrado/	Experiência	Experiência	TOTAL
			a	

	Doutorado	EAD	Magistério	
Luís Felipe Netto Lauer	15	-	5	20

FIL 9641 – FILOSOFIA POLÍTICA I

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência a Magistério	TOTAL
Henrique Franco Morita	15	-	5	20
Gabriele Caroline Fontanive	10	-	3	13
Carolina Merenda Puerto	10	-	4	14

FIL 9603 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA III

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência a Magistério	TOTAL
Patrícia Costa da Silva Baehr	5	-	4	9
Carolina Merenda Puerto	10	-	4	14

FIL 9611 – ÉTICA I

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência a Magistério	TOTAL
Kariane Marques da Silva	10	1	1	12
Carolina Merenda Puerto	10	-	4	14

FIL 9632 – LÓGICA II

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência a Magistério	TOTAL
Lauro de Matos Nunes Filho	15	-	2	17

FIL 9650 - ÉSTÉTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Mestrado/	Experiência	Experiência	TOTAL
			a	

	Doutorado	EAD	Magistério	
Ulisses Razzante Vaccari	15	-	5	20

ENTREVISTAS:

Local: Sala de Tutores do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD, situada no Bloco E/F do CFH, 2º andar.

DATA: 12/06/2024	HORÁRIO
Vanessa Delazeri Mocellin	14h00min
Carlos Arturo Zarallo Valdes	14h15min
Luís Felipe Netto Lauer	14h30min
Henrique Franco Morita	14h45min
Gabriele Caroline Fontanive	15h00min
Patrícia Costa da Silva Baehr	15h15min
Kariane Marques da Silva	15h30min
Lauro de Matos Nunes Filho	15h45min
Ulisses Razzante Vaccari	16h00min
Derócio Felipe Perondi Meotti	16h15min
Gabriele Caroline Fontanive	16h30min
Carolina Merenda Puerto	16h45min

Nada mais tendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Luan Corrêa da Silva	 Documento assinado digitalmente Luan Correa da Silva Data: 10/06/2024 14:24:37-0300 CPF: ***.832.539-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Maria de Lourdes Alves Borges	 Documento assinado digitalmente Maria de Lourdes Alves Borges Data: 10/06/2024 16:05:15-0300 CPF: ***.746.880-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Ivan Ferreira da Cunha	 Documento assinado digitalmente Ivan Ferreira da Cunha Data: 10/06/2024 15:07:28-0300 CPF: ***.359.838-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

**ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO
DE ENTREVISTAS DO
PROCESSO SELETIVO N° 010/UAB/SEAD/UFSC/2024
TUTOR A DISTÂNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

No dia 04 de junho de 2024, às 14h00min, reuniram-se por videoconferência no GoogleMeet os professores Luan Corrêa da Silva, Maria de Lourdes Alves Borges e Ivan Ferreira da Cunha, sob a Presidência do Primeiro, conforme PORTARIA N.º 010/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 03 de junho de 2024, para analisar as inscrições recebidas, listando-se abaixo as inscrições homologadas, as indeferidas, o resultado da análise de documentos e o agendamento das entrevistas:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

FIL 9600 – TEORIA DO CONHECIMENTO
Não houve inscritos
FIL 9601 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA I
Vanessa Delazeri Mocellin
Carlos Arturo Zarallo Valdes
FIL 9621 – ONTOLOGIA I
Luís Felipe Netto Lauer
FIL 9641 – FILOSOFIA POLÍTICA I
Henrique Franco Morita
Gabriele Caroline Fontanive
FIL 9603 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA III
Patrícia Costa da Silva Baehr
FIL 9611 – ÉTICA I
Kariane Marques da Silva

FIL 9632 – LÓGICA II
Lauro de Matos Nunes Filho
FIL 9650 - ÉSTÉTICA
Ulisses Razzante Vaccari

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Bruna de Oliveira Bortolini	Não atende ao item 7.2, “b” do Edital e não apresentou diploma de Graduação.
Ana Vitoria Lins Castineira	Não atende ao item 7.2, “b” do Edital
Tobias Alencastro Silva	Não atende aos itens 4.5, “d” e 7.1 do Edital
Rita de Cássia Santos Bittencourt	Não atende ao item 7.2, “b” do Edital
Caroline Bekmessian Pinheiro	Não atende ao item 7.2, “b” do Edital
Ludmila de Souza Rocha Almeida	Não atende aos itens 7.2, “b”, 4.5, “b” e 5.2.1 do Edital
Laís Cristina Rocha de Jesus	Não atende ao item 7.2, “b” do Edital
Rosangela Lira Di Leo	Não atende aos itens 7.2, “b”, 4.5, “b” e 5.2.1 do Edital
Carolina Merenda Puerto	Diploma de graduação ilegível
Yasmin de Lima Muraski	Não atende ao item 5.2.4.2 do Edital.
Mauro Lopes Leal	Não atende ao item 7.2, “b” do Edital
Daniel Reis de Araújo Rufino	Não atende aos itens 7.2, “b”, 4.5, “d” e 7.1 do Edital
Derócio Felipe Perondi Meotti	Não apontou qual a disciplina a que estava se candidatando.
Amanda da Silva Feitosa	Não atende ao item 7.2, “b” do Edital

Conforme dispõe o item 4.13 do Edital o candidato poderia se inscrever em apenas uma disciplina. No entanto, em não havendo outros candidatos classificados em determinada disciplina, a banca, por motivo de economicidade, resolveu considerar estas inscrições.

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

FIL 9601 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA I

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Graduação	Experiência	Experiênci	TOTAL

	/Mestrado/ Doutorado	EAD	a Magistério	
Vanessa Delazeri Mocellin	15	4	1	20
Carlos Arturo Zarallo Valdes	10	-	1	11

FIL 9621 – ONTOLOGIA I

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Graduação /Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência a Magistério	TOTAL
Luís Felipe Netto Lauer	15	-	5	20

FIL 9641 – FILOSOFIA POLÍTICA I

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência a Magistério	TOTAL
Henrique Franco Morita	15	-	5	20
Gabriele Caroline Fontanive	10	-	3	13

FIL 9603 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA III

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência a Magistério	TOTAL
Patrícia Costa da Silva Baehr	5	-	4	9

FIL 9611 – ÉTICA I

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência a Magistério	TOTAL
Kariane Marques da Silva	10	1	1	12

FIL 9632 – LÓGICA II

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência a Magistério	TOTAL

Lauro de Matos Nunes Filho	15	-	2	17
----------------------------	----	---	---	----

FIL 9650 - ÉSTÉTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência Magistério	TOTAL
Ulisses Razzante Vaccari	15	-	5	20

ENTREVISTAS:

Local: Sala de Tutores do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD, situada no Bloco E/F do CFH, 2º andar.

DATA: 10/06/2024	HORÁRIO
Vanessa Delazeri Mocellin	09h00min
Carlos Arturo Zarallo Valdes	09h15min
Luís Felipe Netto Lauer	09h30min
Henrique Franco Morita	09h45min
Gabriele Caroline Fontanive	10h00min
Patrícia Costa da Silva Baehr	10h15min
Kariane Marques da Silva	10h30min
Lauro de Matos Nunes Filho	10h45min
Ulisses Razzante Vaccari	11h00min

Nada mais tendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Luan Corrêa da Silva	 Documento assinado digitalmente Luan Correa da Silva Data: 04/06/2024 16:10:59-0300 CPF: ***.832.539-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Maria de Lourdes Alves Borges	 Documento assinado digitalmente Maria de Lourdes Alves Borges Data: 04/06/2024 15:40:06-0300 CPF: ***.746.880-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Ivan Ferreira da Cunha	 Documento assinado digitalmente Ivan Ferreira da Cunha Data: 04/06/2024 16:50:55-0300 CPF: ***.359.838-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO

**ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO
DE ENTREVISTAS DO
PROCESSO SELETIVO Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024
TUTOR A DISTÂNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

No dia 04 de junho de 2024, às 16h00min, reuniram-se por videoconferência no GoogleMeet os professores Dulce Márcia Cruz, Jason de Lima e Silva e André Ary Leonel, sob a Presidência da Primeira, conforme PORTARIA N.º 010/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 03 de junho de 2024, para analisar as inscrições recebidas, listando-se abaixo as inscrições homologadas, as indeferidas, o resultado da análise de documentos e o agendamento das entrevistas:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

MEN 9101 – INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
Pepita de Souza Afiune	
Wagner Alves Maciel	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Katia Monica Verdim Eggert	Não atende ao item 7.2 do Edital.
Franciele Reis Messias	Não atende ao item 7.2 do Edital.
Vinicius Azambuja Ribeiro	Não atende aos itens 7.2, “b”, 4.5, “b” e 5.2.1 do Edital.
Ludmila de Souza Rocha Almeida	Não atende ao item 7.2 do Edital.
Giovanna Ofretorio d Oliveira Martin Franchi	Não atende ao item 7.2 do Edital.
Datiele da Silva Quirino	Não atende ao item 7.2 do Edital e não apontou qual a disciplina a se inscrever.
Silvana Aparecida Marcondi Silva	Não atende ao item 7.2 do Edital.

Rosangela Lira Di Leo	Não atende aos itens 7.2, “b”, 4.5, “b” e 5.2.1 do Edital.
Fernanda Fazilari Lelis	Não atende aos itens 7.2, “b”, 4.5, “b” e 5.2.1 do Edital.
Mauro Lopes Leal	Não atende aos itens 7.2, “b”, 4.5, “b” e 5.2.1 do Edital.

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

MEN 9101 – INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
	Graduação /Mestrado/ Doutorado	Experiência EAD	Experiência Magistério	TOTAL
Pepita de Souza Afiune	5	5	5	15
Wagner Alves Maciel	5	3	4	12

ENTREVISTAS:

Local: Sala de Tutores do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD, situada no Bloco E/F do CFH, 2º andar.

DATA: 10/06/2024	HORÁRIO
Pepita de Souza Afiune	14h00min
Wagner Alves Maciel	14h15min

Nada mais tendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Dulce Márcia Cruz	 Documento assinado digitalmente DULCE MARCIA CRUZ Data: 04/06/2024 16:47:57-0300 CPF: ***.924.586-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Jason de Lima e Silva	 Documento assinado digitalmente JASON DE LIMA E SILVA Data: 04/06/2024 16:41:49-0300 CPF: ***.038.659-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
André Ary Leonel	 Documento assinado digitalmente Andre Ary Leonel Data: 04/06/2024 17:08:56-0300 CPF: ***.602.779-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

PORTARIA N.º 010/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 03 de junho de 2024.

O COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as portarias da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, e nº 183, de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e com base no Edital nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024, de 02 de maio de 2024, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR 1) Luan Corrêa da Silva; 2) Maria de Lourdes Alves Borges; 3) Ivan Ferreira da Cunha; e 4) Jaimir Conte (suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora das disciplinas sob responsabilidade do Departamento de Filosofia do Edital nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores do Curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade à distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Art. 2º. DESIGNAR 1) Dulce Márcia Cruz; 2) Jason de Lima e Silva; 3) André Ary Leonel, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Avaliadora da disciplina de Introdução à Educação à Distância, sob responsabilidade do Departamento de Metodologia de Ensino, do Edital nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores do Curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade à distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Florianópolis, 03 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo Moré
Data: 03/06/2024 17:25:08-0300
CPF: ***.620.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

EDITAL Nº 010/UAB/SEAD/UFSC/2024
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Tutor a Distância**, no curso de **Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância**, em conformidade com as Portarias CAPES nº 102/2019, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei nº 11.273/2006, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02/05/2024 a 03/06/2024	Período de inscrições
04/06/2024	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos
Até 06/06/2024	Data limite para impugnação dos membros da Comissão Examinadora e interposição de recurso referente ao resultado da análise de documentos
07/06/2024	Resultado Final da 1ª Etapa e Convocação para a 2ª Etapa
10/06/2024	2ª Etapa – Entrevistas
10/06/2024	Publicação do resultado preliminar da 2ª etapa
Até 12/06/2024	Data limite para interposição de recurso referente à 2ª etapa
13/06/2024	Publicação do Resultado Final do Processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

	Seletivo
--	----------

1.1. O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no presente Processo Seletivo.

2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1. A Comissão Examinadora será composta por três representantes do respectivo Departamento da UFSC responsável pela disciplina, nomeados por portaria do Coordenador do Núcleo UAB.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E BOLSAS

DISCIPLINA	VAGAS	BOLSAS
FIL 9600 – Teoria do Conhecimento	01	05
FIL 9601 – História da Filosofia I	01	05
FIL 9621 – Ontologia I	01	05
FIL 9641 – Filosofia Política I	01	05
MEN 9101 – Introdução à Educação a Distância	01	05
FIL 9603 – História da Filosofia III	01	05
FIL 9611 – Ética I	01	05
FIL 9632 – Lógica II	01	05
FIL 9650 – Estética	01	05

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período previsto no item 1 – Do Cronograma.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: [Inscricoes UFSC](#).

4.3. A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário eletrônico, como problemas relacionados à internet e aos servidores de e-mails.

4.4. O formulário eletrônico deve ser enviado devidamente preenchido até a data limite especificada neste edital.

4.4.1. Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

inscrição.

4.4.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

4.5. Junto ao formulário eletrônico, devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada do documento de identidade (RG);
- b) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de graduação em Filosofia, para as disciplinas com código FIL e diploma acadêmico em Pedagogia, para a disciplina com código MEN, devidamente reconhecidos no Brasil, na forma da legislação vigente, constando obrigatoriamente frente e verso do documento;
- c) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de mestrado ou doutorado em Filosofia, para as disciplinas de código FIL e diploma acadêmico de mestrado ou doutorado em Educação, para a disciplina de código MEN, se houver, devidamente reconhecidos no Brasil, na forma da legislação em vigor, constando obrigatoriamente frente e verso do documento;
- d) Cópia de documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano como docente na educação básica ou superior;
- e) Cópia de documento comprobatório de experiência profissional em educação a distância, se houver.

4.6. Os documentos solicitados no item 4.5 deste Edital deverão ser submetidos, no site de inscrição, em seus respectivos campos.

4.6.1. Serão desconsiderados documentos anexados em campo equivocado ou que não tenham relação com o requisitado no presente Edital.

4.7. A inscrição com ausência de documentação que comprove os requisitos constantes no item 5 (Dos Requisitos Para Candidatura) e os elencados no item 4.5 será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.

4.8. Para comprovação da experiência como docente na educação básica ou superior e da experiência profissional em educação a distância, se houver, serão aceitos cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração da instituição empregadora ou contracheques.

4.8.1. Não são computadas como experiência, tanto na docência na educação básica ou superior quanto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

em educação a distância, a atuação em estágio de docência ou monitoria.

4.8.2. Na documentação comprobatória da experiência como docente na educação básica ou superior e da experiência profissional em educação a distância deve constar a data precisa (dia/mês/ano) de início e término (caso já encerrado) do vínculo.

4.8.3. Não serão contabilizados como períodos de experiência os documentos nos quais haja apenas a indicação de meses, bimestres, trimestres, semestres, sem a especificação de dia de início e, caso já encerrado, dia de término do vínculo.

4.9. Para os efeitos de comprovação do vínculo ao quadro permanente da UFSC, serão aceitos contracheque ou declaração emitida pela instituição.

4.10. Serão pontuadas somente as informações comprovadas.

4.10.1. Documentos com dados insuficientes para validar a informação ou que estejam em condições ilegíveis serão desconsiderados, não sendo contabilizados na pontuação.

4.11. Somente será aceita documentação encaminhada via formulário, na forma deste Edital.

4.12. Caso a Comissão Examinadora julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais.

4.13. Cada candidato poderá se inscrever para atuar em uma única vaga.

4.14. Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição deste Edital, entrar em contato pelo e-mail editaisuab@gmail.com.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas: análise de documentos e entrevista.

5.2. DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS

5.2.1 O candidato deverá ter Graduação em Filosofia para as vagas de código FIL e Graduação em Pedagogia para a vaga de código MEN.

5.2.2 A etapa de análise de documentos valerá no máximo 25 pontos, segundo critérios abaixo discriminados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- a) Tempo de experiência devidamente comprovada em educação a distância (EaD) como tutor e/ou professor – valor: 01 (um) ponto por ano ou fração, até o limite de 05 (cinco) pontos;
- b) Tempo de experiência no magistério do ensino básico e/ou superior, devidamente comprovada – valor: 01 (um) ponto por ano ou fração, até o limite de 05 (cinco) pontos;
- c) Formação comprovada em nível de:

FORMAÇÃO	PONTOS
GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA PARA AS DISCIPLINAS DE CÓDIGO FIL E EDUCAÇÃO PARA A DISCIPLINA DE CÓDIGO MEN	05 pontos
MESTRADO EM FILOSOFIA PARA AS DISCIPLINAS DE CÓDIGO FIL E EDUCAÇÃO PARA A DISCIPLINA DE CÓDIGO MEN	10 pontos
DOCTORADO EM FILOSOFIA PARA AS DISCIPLINAS DE CÓDIGO FIL E EDUCAÇÃO PARA A DISCIPLINA DE CÓDIGO MEN	15 pontos

5.2.3 Para os fins de pontuação da formação acadêmica, será computado apenas o título de maior nível.

5.2.4 Para a pontuação do tempo de experiência como professor, tutor ou atuação na EaD, a fração de ano compreendida entre 06 (seis) a 12 (doze) meses será considerada como 01 (um) ano de atividade.

5.2.4.1 Frações inferiores a 06 (seis) meses não serão computadas.

5.2.4.2 As experiências de monitoria, estágio ou prática de ensino não serão consideradas no cômputo da pontuação.

5.2.4.3 Experiências que ocorrerem em períodos concomitantes não serão computadas em duplicidade

5.2.5 O candidato que obtiver menos de 06 pontos na primeira etapa será desclassificado.

5.2.6 O resultado da Etapa de Análise de Documentos será divulgado na data indicada no item 01 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](http://Editais|UniversidadeAberta.doBrasil.ufsc.br).

5.2.7 Os candidatos interessados poderão ter acesso à sua nota por meio de solicitação realizada via e-mail: editaisuab@gmail.com.

5.2.8 Caberá recurso administrativo do Resultado Parcial da Primeira Etapa exclusivamente por meio de abertura de chamado no portal [Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 \(ufsc.br\)](#), opção <Recurso a Edital>, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado.

5.3 DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

5.3.1 A entrevista terá valor máximo de 15 pontos.

5.3.2 O tempo de entrevista levará, em média, 15 minutos por candidato.

5.3.3 As entrevistas serão presenciais, em local a ser divulgado no resultado da primeira etapa.

5.3.4 O horário das entrevistas será divulgado no site [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](http://Editais|UniversidadeAberta.doBrasil.ufsc.br), conforme previsto no item 01 – Do Cronograma.

5.3.5 Na entrevista, serão avaliados, por meio de arguição, os seguintes aspectos, segundo pontuação discriminada a seguir:

- a) Conhecimento sobre o funcionamento da Educação a Distância – 0 a 4 pontos;
- b) Conhecimento sobre a área da Unidade Curricular pretendida – 0 a 8 pontos;
- c) Facilidade de comunicação e relação interpessoal – 0 a 3 pontos.

5.3.6 Não haverá entrevista em local e horário diferentes daqueles estabelecidos no ato de convocação.

5.3.7 O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.

5.3.8 Somente os candidatos classificados até o 5º lugar na 1ª etapa serão convocados para a entrevista.

5.3.9 O candidato que obtiver menos de 11 pontos na segunda etapa será desclassificado.

5.3.10 O resultado das entrevistas será publicado conforme item 01 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](http://Editais|UniversidadeAberta.doBrasil.ufsc.br).

5.3.11 Os candidatos interessados poderão ter acesso à sua nota por meio de solicitação realizada via e-mail: editaisuab@gmail.com.

5.3.12 Caberá recurso administrativo do Resultado Parcial da Segunda Etapa exclusivamente por meio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

de abertura de chamado no portal [Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 \(ufsc.br\)](#), opção <Recurso a Edital>, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista no item 01 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).

6.2 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos somando-se a pontuação da 1ª Etapa e da 2ª Etapa.

6.3 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Candidato com mais tempo de experiência comprovada em docência na educação básica ou superior, excluído o período de estágio, monitoria ou prática em docência;
- b) Candidato com mais tempo de experiência em Educação a Distância, admitidas as experiências de tutoria e docência no magistério superior e excluído o período de estágio, monitoria e prática em docência.
- c) Candidato com mais idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

7 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

7.1 De acordo com a Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, são requisitos básicos para exercer o cargo de tutor: ter formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de, no mínimo, 01 (um) ano no ensino básico ou superior.

7.1.1 Para efeitos de comprovação de experiência, não serão consideradas as experiências de estágio em docência ou monitoria.

7.2 Os candidatos também deverão:

- a) Atender às exigências das Portarias CAPES nº 15/2017 e nº 183/2016 que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- b) Ter disponibilidade para acompanhar aulas síncronas às quintas-feiras à noite, bem como morar na região da Grande Florianópolis para acompanhar eventuais viagens aos Polos de Apoio Presencial (Criciúma, Indaial, Joinville, Lages, Videira) cujas aulas presenciais ocorrem aos sábados (manhã e tarde) e cuja saída é de Florianópolis.**
- c) Ter formação em nível de graduação em Filosofia para candidatos às disciplinas com código FIL e graduação em Pedagogia para a disciplina com código MEN.
- d) Ter disponibilidade para participar de programas de capacitação, presenciais ou online, a serem administrados pela Instituição em datas e horários a serem definidos pela Coordenação do Curso;
- e) Dispor de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atribuições do cargo.
- 7.3 A atuação do servidor docente dependerá de autorização da chefia imediata, não poderá acarretar prejuízo aos serviços do setor/área e não poderá coincidir com o dia/horário destinado às atividades de planejamento e execução do ensino constantes em sua agenda de atividades docentes.

8 DAS ATRIBUIÇÕES

- 8.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), disponível em [Formulários | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](http://Formulários|UniversidadeAberta.doBrasil(ufsc.br)).
- 8.2 São atribuições do tutor:
- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 - b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
 - c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
 - d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
 - e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
 - f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
 - g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
 - h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- i) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

8.3 O descumprimento de quaisquer obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9 DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O pagamento das bolsas, no âmbito do Sistema UAB, dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

9.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio da confirmação mensal das atividades executadas pelos bolsistas, mediante apresentação de relatório das atividades desempenhadas na tutoria, que deve ser assinado pelo coordenador do curso e pelo bolsista.

9.3 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostos a seguir, enquanto exercer a função, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

9.4 Será concedida 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

9.5 O benefício financeiro deverá ser atribuído a um único bolsista, sendo vedado o seu fracionamento.

9.6 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

9.7 É vedado o recebimento de mais de 01 (uma) bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

9.8 O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o bolsista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

estiver vinculado, conforme Portaria CAPES nº 183/2016, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução FNDE/CD nº 026, de 05 de junho de 2009.

9.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela CAPES a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria CAPES nº 183/2016.

9.10 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

9.11 A remuneração recebida não constitui vínculo trabalhista ou de regime jurídico do Serviço Público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, caso fortuito ou força maior.

9.12 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, a pedido, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

10 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

10.1 O candidato aprovado deverá apresentar, na ocasião da contratação, os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
- b) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>;
- c) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>;
- d) Termo de Disponibilidade de Horário com o aval da chefia imediata, no caso de servidor da UFSC, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

11.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

11.3 Este Processo Seletivo terá validade por 04 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação do seu Resultado Final.

11.4 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e daquelas que ocorrerem durante a sua validade.

11.5 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

11.6 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da necessidade, interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

11.7 Será permitido, excepcionalmente, mediante justificativa detalhada e aprovação prévia da Coordenação da UAB/UFSC, o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC; e o interesse do candidato convocado em atuar em outra vaga.

11.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao Processo Seletivo regido por esse Edital.

11.9 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Núcleo Universidade Aberta do Brasil da UFSC, para fins de convocação.

11.10 O candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito ou proibido ou que atentar contra a disciplina será excluído do Processo Seletivo.

11.11 Podem candidatar-se às vagas desse Edital as pessoas que atendam aos requisitos acima estabelecidos e não sejam ocupantes de Cargo de Direção (CD) na UFSC.

11.12 Constitui impedimento e suspeição a participação de servidor que tenha interesse no processo ou que possua cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau como interessado, conforme dispõe o art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

11.12.1 A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave para efeitos disciplinares.

11.13 O discente regularmente matriculado no curso não poderá ser docente, orientador e/ou tutor do curso.

11.14 Em caso de dúvidas sobre o presente Processo Seletivo, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail editaisuab@gmail.com.

11.15 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo More

Data: 30/04/2024 18:11:05-0300

CPF: ***.620.339-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>